



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de julho de 2022.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 2800/2022

Proposição: Requerimento nº 96/2022

Autoria: JEFINHO DO BALNEÁRIO

Ementa: Requer vistas do Protocolo nº 2193/2022 - Ofício de nº 05/2022 (Ofício 01973/2022-8 Tribunal de Contas de Est. do ES - Processo TC 02914/2020-1- Parecer Prévio TC - 20/2022 - Prestação de Contas Anual de Prefeitura Municipal da Serra, exercício 2019.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedir ofício ao destinatário

Ação realizada: Ofício Expedido

Descrição:

Presado Vereador.

Diante do presente Requerimento nº 96/2022 do Exmo. Vereador Jefinho do Balneário, que solcita vistas ao Ofício nº 05/2022 ao qual consta o ofício 01973/2022 - 8 do tribunal de contas do Estado do Espírito Santo - Processo TC 02914/2022 - 1 - Parecer prévio TC 20-2022 - Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal da Serra, exercício de 2019.

Nesta vertente, vemos que o Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra em seu Art. 66:

Art. 66. Será distribuída exclusivamente à Comissão de Finanças e Orçamento o plano plurianual (PPA), o plano de diretrizes orçamentárias (LDO), a proposta orçamentária (LOA) e o processo referente ao julgamento das contas do Município, este acompanhado do parecer prévio correspondente, sendo-lhe vedado solicitar audiência de outra Comissão.

Diante do exposto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, informamos que o estaremos realizando o encaminhamento de cópia do processo para que o Exmo. Vereador possa realizar a leitura, visto que o parecer e vistas do processo cabe





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exclusivamente a Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Arquivado

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100340034003100320038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

